



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

**RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO (CONAC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no processo nº 23007.00023362/2025-70, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Expedir a presente Resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

I – Centro de Ensino Vinculado: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC

II – Grau Acadêmico: Bacharelado

III – Modalidade: Presencial

IV – Objetivo Geral: O curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB tem por objetivo geral a formação de um bacharel que possua o domínio dos conteúdos científicos e tecnológicos fundamentais das grandes áreas de Ciência Exatas e Tecnologia, permitindo-lhe uma formação básica sólida e generalista, com possibilidade de complementar sua área de profissionalização através dos itinerários nos campos das engenharias, ou bacharelados em física ou matemática.

V – Vagas anuais: 300

VI – Turno: Matutino

VII – Regime Letivo: Semestral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

VIII – Estrutura do Curso: O curso terá 1462 horas de componentes curriculares obrigatórios, 884 horas de componentes curriculares optativos, e 100 horas de atividades complementares de curso, num total de 2446 horas.

IX – Duração: 6 Semestres.

X – Prazo máximo para integralização: 10 Semestres.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, processo no 23007.00023362/2025-70, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Fica estabelecido que a vigência do Projeto Pedagógico do Curso e dos regulamentos aprovados nas Resoluções CONAC/UFRRB nos 16/2021, 003/2019 004/2019, 005/2019 permanecem vigentes enquanto houver discentes vinculados a este currículo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2025.

**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora  
Presidente do Conselho Acadêmico